



DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 103/2006

**Homologa Resultado da Banca
Examinadora de Defesa de Dissertação
de Mestrado.**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº SPG-CA-057/2005, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Mestrando **ANDRÉ LUIZ DUQUE BRUNINI PATTO**, do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Ciências Ambientais, desta Universidade.

Art. 2º O candidato foi "Aprovado", com a dissertação intitulada "Minimização de impactos ambientais com a utilização de resíduos de construção e demolição (RCD) como agregados na fabricação de blocos de concreto", fazendo jus ao título de **Mestre em Ciências Ambientais**.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 1º de junho de 2006.

NIVALDO ZÖLLNER
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 06 de junho de 2006.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA